



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 66.234.691/0001-04 Telefax (0xx33) 3312-1212

Rua Dom Cavati. 391 Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

[www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br)

E-mail: [camaramutum@mutumnet.com.br](mailto:camaramutum@mutumnet.com.br) / [falecom@camaramutum.me.gov.br](mailto:falecom@camaramutum.me.gov.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador que este subscreve, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

**Desobstruir a rede de esgoto mestre da Vila do Distrito de Roseiral nas imediações da residência da Senhora Iris e Dona Maria do bar.**

**JUSTIFICAÇÃO:** Nobres Edis, a necessidade contida neste pedido é de extrema relevância. Trata-se de risco à saúde é uma situação constrangedora e desagradável.

A rede de esgoto mestre da Vila do Distrito de Roseiral encontra-se entupida nas imediações do quintal das residências da Senhora Iris e Dona Maria do bar. O fato de estar havendo vazamento nestas localidades está causando grandes transtornos. Faz-se necessário que seja desentupida esta rede de esgoto o mais breve possível.

Pelos motivos expostos, conto com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação desse pedido, e do Senhor Prefeito Municipal, na execução.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

= Eliezer Vieira Machado Filho - Vereador =

APROVADO  
30/04/17

Washington Torres H. Medeiros - Presidente

Tarciso Correa de Oliveira - Vice Presidente

Malvina Quintão de Oliveira - Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 66.234.691/0001-04 Telefax (0xx33) 3312-1212

Rua Dom Cavati. 391 Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

[www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br)

E-mail: [camaramutum@mutumnet.com.br](mailto:camaramutum@mutumnet.com.br) / [falecom@camaramutum.me.gov.br](mailto:falecom@camaramutum.me.gov.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores que este subscreve requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

**Cascalhar a estrada próximo à capela da comunidade Nossa senhora das Graças, no Córrego dos França.**

### JUSTIFICAÇÃO:

Este pedido visa melhoria de tráfego para a localidade citada. Trata-se de um pequeno trecho de estrada localizado próximo à igreja da Comunidade Nossa Senhora das Graças, no Córrego dos França. Nos períodos de chuva, este local fica com grande volume de lama acumulada dificultando a travessia.

Os benefícios do cascalhamento nesta localidade são importantes para todos, especialmente para as pessoas que residem nas imediações e utilizam esta estrada cotidianamente.

Ante o exposto,

Preocupados com o bem estar de toda população, contamos com a atenção dos Nobres Vereadores na aprovação desse pedido, e empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal na execução.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

Malvina Quintão de Oliveira  
Malvina Quintão de Oliveira – Vereadora

Juarez Calixto da Silva  
Juarez Calixto da Silva – Vereador

Tarciso Correa de Oliveira  
Tarciso Correa de Oliveira – Vereador

APROVADO  
20/04/17

Washington Torres H. Medeiros  
Washington Torres H. Medeiros - Presidente  
Tarciso Correa de Oliveira  
Tarciso Correa de Oliveira - Vice Presidente  
Malvina Quintão de Oliveira  
Malvina Quintão de Oliveira - Secretária



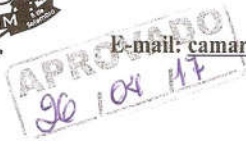
## CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 66.234.691/0001-04 Telefax (0xx33) 3312-1212

Rua Dom Cavati. 391 Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000


[www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br)


E-mail: [camaramutum@mutumnet.com.br](mailto:camaramutum@mutumnet.com.br) / [falecom@camaramutum.me.gov.br](mailto:falecom@camaramutum.me.gov.br)



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores que este subscreve, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

  
Anglon Torres H. Medeiros - Presidente

  
João Correa de Oliveira - Vice Presidente

  
Ivina Quintão de Oliveira - Secretária

**Indica a necessidade de construção de um parque infantil com instalação de brinquedos na Praça de eventos João Costa de Oliveira (Parque de Exposições) de Mutum.**

**JUSTIFICAÇÃO:** O objetivo desta iniciativa é criar um ambiente seguro que promova o desenvolvimento essencial de forma lúdica, segura e saudável.

O Parque de Exposições de Mutum vem se tornando um dos locais mais freqüentados por pessoas em busca de espaços para as práticas de esportes, lazer e entretenimento ao longo dos dias da semana. A área no entorno da lagoa, recentemente arborizada e adaptada para caminhadas e picnic ao ar livre, já é usada como pista de caminhada e centenas de pessoas, na maioria, para lá levam seus filhos no final da tarde por uma série de motivos: não ter com quem deixá-los; oferecer a eles opção de lazer e entretenimento; ou ainda, brincar, enquanto os pais se exercitam.

O entorno da lagoa consiste de local seguro, afastado do trânsito de veículos e motos, o que proporciona maior segurança e tranquilidade para as crianças e pais; reduz ao mínimo o risco de acidentes. Diferentemente de outros parquinhos no centro da cidade, a exemplo do parque localizado na Praça Raul Soares, já saturado pelo uso e em local de movimento, o que requer muita atenção dos pais na vigilância dos filhos.

Os aparelhos do parquinho visam contribuir para a primeira etapa da Educação Básica, cuja finalidade é o desenvolvimento integral da criança até os cinco anos ou seis anos de idade. É esperado, nesta fase, que o Poder Público Municipal garanta às crianças, aprendizagem diversificada e experiências prazerosas para a construção de uma identidade autônoma. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

A construção do Parquinho visa sanar a demanda dos moradores de Mutum que carecem de um local seguro onde possam levar seus filhos para entretenimento e lazer, e para o desenvolvimento do necessário convívio social.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 66.234.691/0001-04 Telefax (0xx33) 3312-1212

Rua Dom Cavati. 391 Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

[www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br)

E-mail: [camaramutum@mutumnet.com.br](mailto:camaramutum@mutumnet.com.br) / [falecom@camaramutum.me.gov.br](mailto:falecom@camaramutum.me.gov.br)

Uma cidade para ser aprazível, deve oferecer ao povo espaços públicos de lazer e entretenimento, e neste contexto, o Parque infantil é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre crianças e pais em geral, e entre famílias. Os diversos brinquedos com que seja dotado o Parque propiciarão espaço onde a criançada possa se divertir, gastar suas energias e viver momentos de alegria, pois brincar é a atividade que mais agrada e conquista as crianças; promove a alegria, essencial ao desenvolvimento da inteligência delas. Com isto, as famílias poderiam no final da tarde e no início da noite, fazer um passeio agradável com seus filhos, levando-os para brincar no entorno da lagoa.

As diversas camadas da nossa sociedade, principalmente as mais desfavorecidas, muitas vezes, não têm acesso, mas reconhecem a importância do atendimento a essas necessidades de seus filhos na primeira infância. Assim, se faz necessário que toda a população tenha acesso a um espaço que proporcione lazer juntamente com atividades educativas que desenvolvam as qualidades físicas básicas.

Além dos benefícios para o desenvolvimento cognitivo e social, o parque infantil também é equipamento indispensável para crianças que estão em tratamento ortopédico; até os dois anos de idade, bebês necessitam de caminhar em áreas cobertas de areia e grama para desenvolverem o arco da curvatura dos pés. Dos 2 aos 7 anos, a caminhada sobre areia e grama é essencial para a formação dos pés, ou ainda fazer correções ortopédicas.

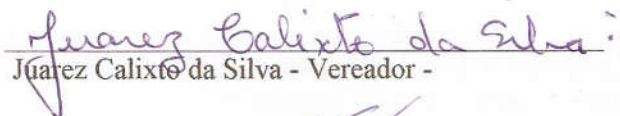
O parquinho também poderá ter adaptações para atender crianças com necessidades especiais, tendo como objetivo a inclusão delas no ambiente social e escolar (atividades extra sala). Servirá para inserir crianças especiais dentro das brincadeiras das outras crianças e assim facilitar a reabilitação delas.


Vê-se, portanto, que além de melhorias necessárias na estrutura do entorno da lagoa do Parque de Exposições, a construção do parquinho Infantil (*playground*), dotado de equipamentos e brinquedos onde as crianças tenham condições de se divertirem ou brincarem, consiste de demanda de grande interesse dos moradores, sejam locais ou de outras partes da cidade.




Ante o exposto,

Indicamos, na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta Casa, seja construído/instalado um parque infantil devidamente equipado com os brinquedos adequados no interior do Parque de Exposições de Mutum.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

  
Juarez Calixto da Silva - Vereador -

  
Washington Torres H. de Medeiros - Vereador

  
Washington Torres H. de Medeiros - Presidente  
  
Marcia Cunha de Oliveira - Vice Presidente  
  
Malvina Quintão de Oliveira - Secretária

APROVADO  
26 104 177



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 66.234.691/0001-04 Telefax (0xx33) 3312-1212

Rua Dom Cavati. 391 Caixa Postal nº 39 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

[www.camaramutum.mg.gov.br](http://www.camaramutum.mg.gov.br)

E-mail: [camaramutum@mutumnet.com.br](mailto:camaramutum@mutumnet.com.br) / [falecom@camaramutum.me.gov.br](mailto:falecom@camaramutum.me.gov.br)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM,  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os Vereadores que este subscreve requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

**Reformar/realizar obras de melhorias na infraestrutura do CAPS de Mutum.**

### JUSTIFICAÇÃO:

A solicitação apresentada se faz necessária devido o fato de que a estrutura do CAPS encontra-se mal cuidada, com pintura antiga. Os equipamentos permanentes estão degradados o muro da quadra está em condições ruins e a instalação hidráulica encontra-se precária.

Dessa maneira, é urgente a modernização do local para atender às premissas da Reforma Psiquiátrica que prevêm a recuperação do cliente psiquiátrico num ambiente semelhante a uma casa e não a um hospital.

Ante o exposto,

Esperamos contar com os Nobres Pares que estão empenhados na busca do bem comum para a aprovação desse pedido e com a sensibilidade do Executivo, a fim de que atenda esta solicitação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2017.

Malvina Quintão de Oliveira  
= Malvina Quintão de Oliveira – Vereadora =

Juarez Calixto da Silva  
= Juarez Calixto da Silva - Vereador =

Tarciso Correa de Oliveira  
= Tarciso Correa de Oliveira – Vereador =

APROVADO  
26/04/17

Washington Torres H. Medeiros - Presidente

Tarciso Correa de Oliveira - Vice Presidente

Malvina Quintão de Oliveira - Secretária